

PARECER 1904/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 986/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Nader, visa instituir ações de fiscalização e controle da qualidade do sangue, hemocomponentes e hemoderivados utilizados na rede municipal de saúde. Tais ações teriam por finalidade: fiscalizar o cumprimento das normas de saúde e sanitárias relativas ao sangue, hemocomponentes e hemoderivados; controlar a qualidade do sangue, hemocomponentes e hemoderivados ministrados no âmbito do Município de São Paulo; pesquisar e manter cadastro dos casos de erros transfusionais e de doenças provocadas por transfusões sanguíneas; realizar campanhas públicas de incentivo às doações sanguíneas voluntárias e de esclarecimento das ações relativas à política de sangue e seus derivados.

A propositura estabelece ainda que as ações referidas serão realizadas sob a orientação de comissão criada para esse fim, vinculada e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, junto ao gabinete do Secretário Municipal de Saúde. Também fazem parte do projeto determinações quanto à composição da citada comissão, e quanto à responsabilidade pela definição de suas atribuições.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20 de outubro de 1998.

Dito Salim - Presidente  
Natalício Bezerra - Relator  
Dalton Silvano do Amaral  
José Eduardo Martins Cardozo  
Lidia Correa  
Vicente Viscome